

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E
MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ON-LINE

Versão 1.0.5

Fevereiro/2013

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. ACESSO AO APLICATIVO	7
3. GERAÇÃO DE NFS-e.....	8
3.1. Preenchimento dos dados para emissão da NFS-e	8
3.1.1. Campo Identificação do Prestador	8
3.2. Aba Tomador dos Serviços	8
3.2.1. Campo Razão Social.....	8
3.2.2. Campo Inscrição Municipal	9
3.2.3. Campo Endereço	9
3.2.4. Campo Número	9
3.2.5. Campo Complemento	9
3.2.6. Campo Bairro	9
3.2.7. Campo CEP	10
3.2.8. Campo UF.....	10
3.2.9. Campo Cidade	10
3.2.10. Campo Telefone	10
3.2.11. Campo e-mail	10
3.3. Aba Identificação dos Serviços	10
3.3.1. Campo Discriminação	11
3.3.2. Campo CNAE Fiscal	11
3.3.3. Campo Item da Lista de Serviços	11
3.3.4. Campo Natureza da Operação	11
3.3.5. Campo Regime Especial.....	13
3.3.6. Campo Município Serviço	14
3.4. Aba Valores.....	14
3.4.1. Campo Valor Total dos Serviços	14
3.4.2. Alíquota	14
3.4.3. Campo Desconto Incondicionado	14
3.4.4. Campo Dedução	15
3.4.5. Campo Desconto Condicionado.....	15
3.4.6. Campo Valor do Cofins	15

3.4.7. Campo Valor INSS.....	15
3.4.8. Campo Valor PIS	15
3.4.9. Campo CSLL.....	16
3.4.10. Campo Valor IR	16
3.4.11. Campo Outras Retenções	16
3.5. Aba Intermediário do Serviço	16
3.5.1. Campo CNPJ	17
3.5.2. Campo Inscrição Municipal	17
3.5.3. Campo Nome	17
3.6. Aba Construção Civil.....	17
3.6.1. Campo Matrícula CEI	17
3.6.2. Campo Número ART.....	17
3.7. Emissão da NFS-e	17
3.8. Assinatura Digital	18
3.8.1. Utilização do aplicativo para assinatura digital.....	18
3.9. Impressão da NFS-e	18
4. CONSULTA DE NFS-E.....	19
4.1. Consulta e Emissão de 2ª via da NFS-e	19
4.2. Importação da NFS-e.....	19
5. CANCELAMENTO DE NFS-E.....	20
5.1. Cancelamento da NFS-e.....	20
6. SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e	21
6.1. Substituição de NFS-e	21
7. CONSULTA SITUAÇÃO DE LOTE DE RPS.....	22
7.1. Descrição da situação do lote de RPS	22
7.1.1. Não Recebido	22
7.1.2. Não Processado.....	22
7.1.3. Processado com Erro.....	22
7.1.4. Processado com Sucesso.....	22
8. CONSULTA DE NFS-E POR RPS.....	23
8.1. Consulta da NFS-e emitida através de RPS	23
9. GUIA DE PAGAMENTO PRESTADOR	24
9.1. Geração da Guia de Pagamento.....	24
9.1.1. Seleção das NFS-e para geração da guia de pagamento.....	25

9.2. Consulta Guia de Pagamento	26
9.2.1. Link Detalhes ISS.....	26
9.2.2. Link Notas Fiscais ISS	27
9.2.3. Link Tomadores ISS.....	27
9.2.4. Link Pagamento ISS.....	27
9.3. Impressão de 2ª Via da Guia de Pagamento	27
10. GUIA DE PAGAMENTO TOMADOR	29
10.1. Geração da Guia de Pagamento.....	29
10.1.1. Seleção das NFS-e para geração da guia de pagamento	30
10.2. Consulta Guia de Pagamento	31
10.2.1. Link Detalhes Retenção.....	31
10.2.2. Link Detalhes Itens	32
10.3. Impressão de 2ª Via da Guia de Pagamento	32
11. CONSULTA NFS-e POR PRESTADOR	34
11.1. Consulta da NFS-e Emitidas ou Canceladas	34
12. LISTA DE EMPRESAS NFS-e	35
13. CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	36

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Descrição dos Códigos de Natureza da Operação	12
Tabela 2 - Relação de Erros e Soluções.....	36
Tabela 3 – Relação de Alertas e Interpretação	44

1. APRESENTAÇÃO

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é um documento fiscal de existência digital que substitui a nota fiscal de serviços impressa nas operações sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Da mesma forma que os demais documentos fiscais, a NFS-e deve ser emitida por ocasião da prestação de serviços elencados na legislação municipal.

A emissão da NFS-e pode ser executada diretamente através de aplicativo disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, que possui também dispositivos para processamento dos Recibos Provisórios de Serviço - RPS. O RPS é um documento de uso limitado que deve ser convertido em NFS-e conforme prevê a legislação municipal.

A utilização destes aplicativos é demonstrada a seguir.

2. ACESSO AO APLICATIVO

O acesso ao aplicativo Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deve ser feito no “link” específico da NFS-e através do endereço eletrônico <http://www.pmpf.rs.gov.br>.

Sempre que exigido pela aplicação, sua utilização deverá ser executada por meio de assinatura digital do contribuinte.

A assinatura digital deve ser baseada em certificado digital padrão ICP-Brasil de tipo A, não podendo, para acesso on-line ou geração de RPS ser utilizado certificado de servidor.

3. GERAÇÃO DE NFS-E

O acesso ao aplicativo de Geração de NFS-e é restrito aos contribuintes obrigados a emitir este documento, sendo que será exigido o certificado digital, e-CNPJ, do usuário no momento do acesso.

A emissão da NFS-e dependerá da assinatura digital do contribuinte ou de seu representante previamente autorizado junto à Fazenda Municipal.

A geração da NFS-e deve satisfazer a seguinte direção:

Preenchimento dos dados necessários à emissão da NFS-e;

Emissão da nota fiscal.

3.1. Preenchimento dos dados para emissão da NFS-e

3.1.1. Campo Identificação do Prestador

Selecione a empresa que irá emitir a NFS-e, abrindo a relação de empresas e clicando sobre a empresa desejada. Neste campo aparecerão somente as empresas autorizadas a emitir a NFS-e vinculadas àquele certificado digital inicialmente identificado no sistema.

3.2. Aba Tomador dos Serviços

Tela utilizada para identificação do tomador dos serviços.

Deve ser informado o número do CNPJ ou do CPF do tomador dos serviços. Caso o tomador dos serviços seja pessoa física ou estabelecida no exterior do país, o preenchimento deste campo não é obrigatório, podendo ser informado o campo “Não Informado”.

Obs.: Quando o tomador dos serviços estiver com cadastro ativo no município de Passo Fundo, o sistema retornará os dados do cadastro municipal, podendo os mesmos serem completados ou alterados.

3.2.1. Campo Razão Social

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o nome ou a razão social do tomador dos serviços.

Quando for informado o número do CNPJ ou do CPF, este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.2. Campo Inscrição Municipal

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado, quando houver, o número da inscrição municipal do tomador de serviços.

Não deve ser preenchido quando o tomador de serviços não tiver inscrição junto ao Cadastro Fiscal de Contribuintes do Município de Passo Fundo.

3.2.3. Campo Endereço

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o tipo e o nome do logradouro onde está estabelecido o tomador de serviços.

Quando for informado o número do CNPJ este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.4. Campo Número

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o número do imóvel onde está estabelecido o tomador de serviços.

Quando for informado o número do CNPJ este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.5. Campo Complemento

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o complemento de endereço do tomador de serviços. Neste campo deve ser informado o número da sala, bloco, apartamento, etc., do tomador dos serviços.

3.2.6. Campo Bairro

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o nome do bairro onde está estabelecido o tomador dos serviços.

Quando for informado o número do CNPJ este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.7. Campo CEP

Campo numérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o número do Código de Endereçamento Postal do estabelecimento do tomador de serviços.

3.2.8. Campo UF

Campo alfabético de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado a Unidade da Federação onde está estabelecido o tomador de serviços.

Nos casos em que o tomador esteja estabelecido no exterior do país selecionar a opção “nenhum”.

Quando for informado o número do CNPJ este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.9. Campo Cidade

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informada a cidade onde está estabelecido o tomador de serviços.

Quando for informado o número do CNPJ este campo é de preenchimento obrigatório.

3.2.10. Campo Telefone

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o número de telefone do estabelecimento tomador dos serviços. Informar este número precedido do respectivo código de área.

3.2.11. Campo e-mail

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual deve ser informado o endereço de e-mail de pessoa responsável pelo recebimento da NFS-e.

Obs.: O preenchimento deste campo permite que o tomador dos serviços receba mensagem eletrônica contendo o endereço para emissão da referente nota.

3.3. Aba Identificação dos Serviços

Ambiente para especificação do serviço prestado que está originando a respectiva NFS-e.

3.3.1. Campo Discriminação

Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual se deve descrever o serviço prestado.

3.3.2. Campo CNAE Fiscal

Campo de preenchimento obrigatório, no qual o prestador de serviço deve informar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE relativo à sua atividade principal. A atividade deverá ser escolhida em uma tabela pré-existente.

Obs.: A partir do preenchimento de três números ou letras, o sistema apresentará relação indicando atividades com a respectiva sequência.

3.3.3. Campo Item da Lista de Serviços

Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado o item da lista de serviços em que se enquadra o serviço discriminado no campo discriminação. O item da lista deve ser escolhido em uma tabela pré-existente.

Este campo determina a alíquota do ISS de acordo com a legislação vigente.

Obs.: A partir do preenchimento de três números ou letras, o sistema apresenta relação indicando itens da lista com a respectiva sequência.

3.3.4. Campo Natureza da Operação

Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado se o imposto oriundo do serviço prestado deve ou não ser recolhido em Passo Fundo, a responsabilidade do recolhimento e se a respectiva operação está abrangida por imunidade ou outro tipo de tributação diferenciada.

Este campo deverá ser preenchido com um dos códigos da tabela a seguir:

Tabela 1 - Descrição dos Códigos de Natureza da Operação

5.0	Prestação de Serviços no Município	Utilizar os códigos do grupo 5 quando os serviços forem prestados em Passo Fundo.
5.1	Imposto Devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte	Classificam-se neste código as prestações de serviços que o estabelecimento tomador esteja localizado na cidade de Passo Fundo e cuja obrigação de recolhimento do ISSQN seja do contratante do serviço.
5.2	Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte	Classificam-se neste código as prestações de serviços que o estabelecimento tomador esteja localizado na cidade de Passo Fundo e cuja obrigação de recolhimento do ISSQN seja do prestador de serviço.
5.3	Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional)	Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional)
5.4	Imposto devido a Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte, tributado de acordo com o Regime único Arrec.	Imposto devido a Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte, tributado de acordo com o Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional)
5.5	Isento	Isento
5.6	Imune	Imune
5.7	Exigibilidade suspensa por decisão judicial	Exigibilidade suspensa por decisão judicial
5.8	Imposto recolhido com valor fixo	Classificam-se neste código as prestações de serviços em que o estabelecimento tomador esteja localizado na cidade de Passo Fundo e cuja operação esteja abrangida por imunidade, isenção tributária ou regime especial de arrecadação de tributos.
6.0	Prestação de Serviços para outros municípios da federação	Utilizar os códigos do grupo 6 quando os serviços forem prestados fora de Passo Fundo.
6.1	Imposto devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte	Classificam-se neste código as prestações de serviços que o estabelecimento tomador esteja localizado fora da cidade de Passo Fundo, cujo imposto seja devido em Passo Fundo e a obrigação de recolhimento do ISSQN seja do contratante do serviço.
6.2	Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte	Classificam-se neste código as prestações de serviços que o estabelecimento tomador esteja localizado fora da cidade de Passo Fundo, cujo imposto seja devido em Passo Fundo e a obrigação de recolhimento do ISSQN seja do prestador do serviço.
6.3	Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional)	Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional)
6.4	Imposto devido fora de Passo Fundo	Classificam-se neste código as prestações de serviços que o estabelecimento tomador esteja localizado fora da cidade de Passo Fundo, cujo imposto seja devido no município onde o serviço foi prestado e a obrigação de recolhimento do ISSQN seja do prestador do serviço.
6.5	Isento	Isento
6.6	Imune	Imune
6.7	Exigibilidade suspensa por decisão judicial	Exigibilidade suspensa por decisão judicial

6.8	Imposto recolhido com valor fixo	Imposto recolhido com valor fixo
7.0	Prestação de Serviços para o Exterior	Utilizar os códigos do grupo 7 quando os serviços forem prestados fora do país.
7.1	Imposto devido a Passo Fundo	Imposto devido a Passo Fundo
7.2	Não tributável	Não tributável

Atenção: A definição da natureza da operação acarreta na geração ou não de imposto a pagar para a respectiva NFS-e, definindo, também, o responsável tributário.

3.3.5. Campo Regime Especial

Campo de preenchimento não obrigatório, no qual se informa eventual regime especial de tributação do prestador de serviço.

Caso o contribuinte não possua nenhum regime especial de tributação, colocar a expressão “nenhum”, ou escolher um dos seguintes termos:

Micro Empresa Municipal - Não utilizar este campo;

Estimativa - Informar no caso de o prestador de serviço estar enquadrado em regime de estimativa para fins de recolhimento do Imposto Sobre Serviços. No preenchimento do campo “Natureza da operação”, informar o código Não Tributável ou relativo ao Simples Nacional, conforme o caso.

Sociedade de Profissionais - Informar no caso de o prestador de serviço recolher o Imposto Sobre Serviços por número de profissionais. Estes casos são específicos das sociedades de advogados e de contadores incluídos no Simples Nacional. No preenchimento do campo “Natureza da operação”, informar o código Não Tributável ou relativo ao Simples Nacional, conforme o caso.

Cooperativa – Não utilizar este campo;

Microempresário Individual (MEI) – Informar no caso de o prestador de serviço estar enquadrado no MEI.

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional) – Informar no caso de o prestador de serviço estar enquadrado no Simples Nacional.

3.3.6. *Campo Município Serviço*

Campo de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado o município onde o serviço foi prestado.

Obs.: A partir do preenchimento de três letras, o sistema apresenta a relação indicando os itens da lista com a respectiva sequência.

3.4. Aba Valores

Tela de informação do valor do serviço prestado, bem como valores de impostos, retenções e deduções.

3.4.1. *Campo Valor Total dos Serviços*

Campo numérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado o valor total (bruto) do serviço prestado.

3.4.2. *Alíquota*

Campo numérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informada a alíquota do ISS incidente sobre o serviço prestado.

Este campo é preenchido automaticamente de acordo com o item da lista de serviços informada na aba Identificação dos Serviços, entretanto, pode ser modificado no caso de eventual benefício fiscal.

Obs: A utilização de benefício fiscal que reduza a alíquota do imposto deve ser informada no campo Discriminação.

3.4.3. *Campo Desconto Incondicionado*

Campo numérico que deve ser preenchido caso exista desconto no total do valor do serviço prestado e, que para sua concretização, **independa** de qualquer condição imposta pelo prestador do serviço.

Obs.: O valor do desconto, informado neste campo, reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.4. Campo Dedução

Campo numérico que deve ser preenchido caso ocorra algum tipo de dedução da base de cálculo impositivo do ISS. As deduções permitidas são as legalmente previstas.

Obs.: O valor da dedução, informado neste campo, reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.5. Campo Desconto Condicionado

Campo numérico que deve ser preenchido caso exista desconto no total do valor do serviço prestado e, que para sua concretização, **dependa** de qualquer condição imposta pelo prestador do serviço.

Obs.: O valor do desconto, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.6. Campo Valor do Cofins

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado, retenção por parte do tomador do serviço da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor da COFINS, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.7. Campo Valor INSS

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado, retenção por parte do tomador do serviço da contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor do INSS, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.8. Campo Valor PIS

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado, retenção por parte do tomador do serviço da contribuição para Programa de

Integração Social – PIS. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor do PIS, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.9. Campo CSLL

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado, retenção por parte do tomador do serviço da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor da CSLL, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.10. Campo Valor IR

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado, retenção do Imposto de Renda por parte do tomador do serviço. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor do IR, informado neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.4.11. Campo Outras Retenções

Campo numérico que deve ser preenchido caso incida, sobre o serviço prestado por parte do tomador do serviço, outras retenções federais não mencionadas nos itens 3.4.6., 3.4.7., 3.4.8., 3.4.9. e 3.4.10.. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e.

Obs.: O valor das retenções, informadas neste campo, não reduz a base de cálculo do tributo.

3.5. Aba Intermediário do Serviço

Tela utilizada para identificação do intermediário do serviço nos casos em que ocorra.

3.5.1. Campo CNPJ

Campo numérico de preenchimento não obrigatório, no qual pode ser informado o número do CNPJ intermediário do serviço.

3.5.2. Campo Inscrição Municipal

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual pode ser informado o número da inscrição municipal do intermediário do serviço.

Obs.: Quando o intermediário dos serviços estiver com cadastro ativo no município de Passo Fundo, o sistema retornará os dados do cadastro municipal, podendo os mesmos ser completados ou alterados.

3.5.3. Campo Nome

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual pode ser informado o nome ou a razão social do intermediário do serviço.

Obs.: Quando o intermediário dos serviços estiver com cadastro ativo no município de Passo Fundo, o sistema retornará os dados do cadastro municipal, podendo os mesmos ser completados ou alterados.

3.6. Aba Construção Civil

Tela utilizada para identificação da obra nos casos de serviços de construção civil.

3.6.1. Campo Matrícula CEI

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual pode ser informado o número da matrícula CEI da obra ou da empresa.

3.6.2. Campo Número ART

Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual pode ser informado o número da ART da obra.

3.7. Emissão da NFS-e

A emissão da NFS-e ocorre após o preenchimento dos campos anteriormente mencionados, devendo-se, para tanto, clicar o botão “Gerar Nota Fiscal”.

Depois de disparar a geração da nota fiscal, o sistema apresentará tela com os valores informados para o respectivo documento.

Caso os valores estejam corretos, o emissor deverá confirmar a geração ou retornar à digitação se houver algum erro. Estas operações serão efetuadas através dos respectivos botões.

3.8. Assinatura Digital

A utilização do sistema e a confirmação de geração da NFS-e será seguida da assinatura digital que se dará por meio da certificação digital. O sistema apresentará tela do aplicativo Assinador para a assinatura.

3.8.1. Utilização do aplicativo para assinatura digital

A abertura do aplicativo Assinador, será seguida de quadro para informação da senha PIN do certificado digital.

Após informar a senha PIN do certificado, clicar o botão “OK” para carregar o certificado.

Depois que aparecer na tela os dados do certificado digital, clicar o botão “Login” e logo em seguida o botão “Assinar”.

A assinatura está concluída quando a barra de progresso do assinador atingir 100%. Concluída a assinatura, clicar o botão “Enviar Nota” para geração da NFS-e.

3.9. Impressão da NFS-e

Após a assinatura digital validada, a emissão da nota ocorrerá clicando-se o botão “Enviar Nota”.

Se todas as informações estiverem corretas, o sistema gerará a NFS-e e fornecerá número de protocolo do envio da mesma, para eventuais consultas.

A impressão do documento fiscal NFS-e se dará clicando no botão “Imprimir NFS-e”.

Obs.: Na correção dos campos para geração de uma nota, quando os campos obrigatórios apagados não forem inseridos novamente, o sistema retornará os mesmos valores da primeira tentativa.

4. CONSULTA DE NFS-E

O aplicativo Consulta de NFS-e é utilizado para consulta e emissão das notas fiscais eletrônicas, bem como a importação dos dados da nota no formato XML.

Para a utilização destas funções, deve ser informado no quadro “Dados da NFS-e”, no campo:

- i) Número da nota – o número da NFS-e a ser consultada;
- ii) Código de verificação - o número do código de verificação impresso na NFS-e;
- iii) CNPJ Prestador - o número do CNPJ do prestador do serviço.

Obs.: Caso o tomador do serviço não possua as informações necessárias para consulta da nota, deve contatar o prestador de serviço para obter os dados.

4.1. Consulta e Emissão de 2ª via da NFS-e

Após o preenchimento dos campos exigidos, a consulta ou impressão de 2ª via do documento fiscal pode ser efetuada clicando-se no botão “Consultar Nota”.

Será apresentada, na tela, a NFS-e que pode ser impressa clicando-se no respectivo botão de impressão, disponibilizado na barra de ferramentas do aplicativo.

4.2. Importação da NFS-e

Permite a importação dos dados da NFS-e em formato XML para utilização em sistema próprio do usuário.

A importação pode ser efetuada preenchendo os campos exigidos no item 4 e clicando o botão “Gerar XML”.

Obs.: A estrutura dos dados é a mesma utilizada no aplicativo Web Service.

5. CANCELAMENTO DE NFS-E

Este aplicativo permite o cancelamento de NFS-e emitida.

O acesso ao aplicativo de Cancelamento de NFS-e é restrito aos contribuintes obrigados a emitir este documento, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

O cancelamento da NFS-e dependerá da assinatura digital do contribuinte ou de seu representante, previamente autorizado junto à Fazenda Municipal.

O cancelamento da NFS-e emitida, só pode ser efetuada por este aplicativo antes do pagamento do respectivo imposto.

5.1. Cancelamento da NFS-e

O cancelamento de NFS-e pode ocorrer quando o documento fiscal foi emitido e o respectivo serviço não foi efetivamente prestado.

O cancelamento da nota fiscal será efetuado informando-se no quadro “Dados da NFS-e a ser Cancelada”, no campo:

- i) Prestador - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista preexistente;
- ii) Número da Nota - número da NFS-e a ser cancelada.

Após o preenchimento destes campos, deverá ser clicado o botão “Consultar Nota”.

O Sistema retornará, no quadro *Resultado da Consulta*, a razão social, a inscrição municipal, o valor bruto dos serviços e a data de emissão da nota a ser cancelada.

Sendo efetivamente o documento fiscal a ser cancelado, confirmar o cancelamento clicando o botão “Cancelar Nota”.

A confirmação de cancelamento de nota fiscal será seguida da assinatura digital que se dará por meio da certificação digital. A utilização do aplicativo Assinador está descrita no item 3.8.1.

Na consulta de NFS-e cancelada, ocorrerá mensagem de que a NFS-e foi cancelada.

Obs.: No caso de cancelamento de NFS-e com o imposto já pago, o cancelamento deve ser efetuado através de processo administrativo.

6. SUBSTITUIÇÃO DE NFS-E

Este aplicativo permite a substituição de NFS-e emitida, devendo ser utilizado quando o documento fiscal foi emitido com divergências do serviço efetivamente prestado.

O acesso ao aplicativo de Substituição de NFS-e é restrito aos contribuintes obrigados a emitir este documento, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

A substituição da NFS-e dependerá da assinatura digital do contribuinte ou de seu representante previamente autorizado junto à Fazenda Municipal.

O modo de substituição de NFS-e irá depender se o respectivo documento teve o tributo pago ou não.

Na consulta de NFS-e substituída, seu *status* aparecerá como “Cancelado”.

6.1. Substituição de NFS-e

Para efetivação da substituição de NFS-e, o prestador do serviço deverá informar no quadro “*Identificação da NFS-e*”, no campo:

- i) Razão Social - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista preexistente;
- ii) Número da Nota Fiscal - o número da NFS-e a ser substituída.

Após o preenchimento destes campos, clicar no botão Recuperar Nota.

O sistema apresentará as informações da nota a ser substituída para que sejam efetuadas as alterações necessárias.

O preenchimento dos campos é o mesmo apresentado no item Geração de NFS-e.

Após o preenchimento dos campos, clicar no botão Gerar Nota Fiscal para geração e emissão da NFS-e substituta.

Na consulta de NFS-e substituída, ocorrerá mensagem de que a NFS-e foi cancelada.

Atenção: Quando o imposto da NFS-e a ser substituída já tiver sido pago, deverá ser informado, no campo Dedução da Aba Valores, o valor da base de cálculo já tributada pelo imposto.

Obs.: Informar, no campo Discriminação, o número da NFS-e substituída, e, se for o caso, que o referido tributo já foi pago.

7. CONSULTA SITUAÇÃO DE LOTE DE RPS

Aplicativo que disponibiliza informações relativas a situação que se encontra o RPS ou lote de RPS enviado anteriormente.

O acesso ao aplicativo de Consulta Situação de Lote de RPS é restrito aos contribuintes obrigados a emitir a NFS-e, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

A consulta da situação do RPS ou lote de RPS transmitido deve ser efetuada informando no quadro *Dados para Consulta* no campo:

- i) Prestador - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista preexistente;
- ii) Número do Protocolo - o número do protocolo de transmissão.

Após a inclusão destas informações, deve-se clicar no botão “Consultar Situação”. O sistema apresentará, no quadro *Resultado da Consulta*, as informações sobre o lote transmitido.

7.1. Descrição da situação do lote de RPS

7.1.1. Não Recebido

O RPS ou Lote de RPS não foi recebido pelo sistema.

7.1.2. Não Processado

O RPS ou lote de RPS foi recepcionado pelo sistema, entretanto, ainda não foi processado.

7.1.3. Processado com Erro

Se o RPS ou lote de RPS foi recepcionado pelo sistema e processado com erro, deve ser reenviado.

7.1.4. Processado com Sucesso

Se o RPS ou lote de RPS foi recepcionado pelo sistema e processado com sucesso, será gerada a NFS-e relativa a cada RPS.

8. CONSULTA DE NFS-E POR RPS

Aplicativo que tem por finalidade a verificação, por parte do tomador do serviço, da efetiva conversão do RPS emitido em NFS-e.

O acesso ao aplicativo não exige o certificado digital do usuário.

8.1. Consulta da NFS-e emitida através de RPS

Para consulta à NFS-e emitida por meio de conversão do RPS, deve-se informar no quadro “Dados do RPS”, no campo:

- i) Prestador – o número do CNPJ do prestador do serviço;
- ii) Número do RPS - o número do RPS emitido.

O Sistema retornará as informações básicas da NFS-e, relacionada com o RPS.

9. GUIA DE PAGAMENTO PRESTADOR

Aplicativo para geração da guia de recolhimento do ISS relativo às NFS-e emitidas. O acesso ao aplicativo Guia de Pagamento é restrito aos contribuintes obrigados à emissão da NFS-e, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

Atenção: A exclusão de guias geradas deverá ser efetuada na Consulta Escrituração Prestador do ISS Eletrônico no sítio eletrônico da Prefeitura de Passo Fundo.

Obs.: O imposto gerado poderá ser consultado pelo sítio eletrônico da Prefeitura de Passo Fundo na opção Serviços; ISSQN Eletrônico; Extrato ISSQN.

9.1. Geração da Guia de Pagamento

A geração da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Prestador - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquela usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do prestador do serviço, deve-se clicar no botão “Gerar Guia Prestador”. Serão apresentadas, na tela, todas as NFS-e daquele contribuinte que não possuem guia de pagamento emitida. Depois de selecionar NFS-e que farão parte de uma guia, deve-se clicar no botão “Gerar Guia”. O sistema apresentará tela com as informações sobre o imposto gerado. Estas informações são:

Dívida Vencida - informa o valor do imposto já vencido, da guia gerada;

Dívida à Vencer - informa o valor do imposto a vencer, da guia gerada;

Identificação - apresenta a inscrição municipal do prestador do serviço;

Tributo - apresenta o tipo de imposto, o exercício, o mês e o número da guia gerada para aquela competência do tributo. Ex: ISSV-2011/4-3 (Iss Variável, competência abril de 2011, terceira parcela gerada para esta competência;

Vencimento - data de vencimento do imposto da guia gerada;

Base de Cálculo - valor da base imponible do ISS, relativo às NFS-e incluídas na guia gerada;

Valor Original - valor do imposto devido sem eventuais acréscimos por atrasos no recolhimento.

Valor Atual - valor do imposto devido com acréscimos por atraso no recolhimento. O valor informado está atualizado até a data da consulta.

Situação – informa se o tributo relativo à guia de pagamento está lançado ou pago. Paralelamente, a apresentação destes campos, será apresentada na parte superior da tela, os botões:

- i) Detalhes da Guia Prestador: apresenta informações sobre o prestador de serviços, a competência, as NFS-e, os tomadores de serviços e o pagamento relativo à guia consultada.
- ii) Carnê ISS: emite a DARM para pagamento da guia consultada.

Para impressão da guia, deve-se selecionar a guia desejada e clicar no botão Carnê ISS. Após, será apresentada tela onde deverá ser informado:

- i) Data de Correção: data de vencimento da guia. Caso a data informada seja menor que a do vencimento legal, o sistema adotará a data limite prevista na legislação como data de vencimento. Se a data for superior a data de vencimento legal, o sistema adicionará os acréscimos legais até a data informada.

Após a inclusão da data e clicando-se no botão Imprimir será apresentada a guia na tela.

A guia poderá ser impressa ou salva em pasta do computador.

9.1.1. Seleção das NFS-e para geração da guia de pagamento

A geração da Guia de Pagamento do ISS requer a seleção das NFS-e que constarão na guia.

Para a seleção de todas as NFS-e constantes na lista, pode-se clicar com o botão direito do mouse sobre uma das notas e selecionar a opção “Selecionar Todos”. Pode-se, também, utilizar a mesma opção para cancelar a seleção de todas as NFS-e de uma única vez.

Obs.: Esta seleção marcará todas as notas existentes, independente de constarem em telas distintas.

Outra forma de selecionar as NFS-e é utilizando a tecla shift e clicando com o botão esquerdo do mouse sobre a nota (esta forma permite a seleção de um intervalo de

notas) ou utilizando a tecla Ctrl e clicando com o botão esquerdo do mouse sobre a nota (esta forma permite a seleção intercalada de notas).

Obs: Caso existam NFS-e com competências distintas em uma mesma seleção, o sistema irá gerar guias separadas.

9.2. Consulta Guia de Pagamento

A partir do aplicativo Guia Pagamento Prestador poderá ser efetuada consulta das guias de ISS geradas.

A consulta da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando-se no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Prestador - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquele usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do prestador do serviço, deve-se clicar no botão Consulta de Guias para apresentação, na tela, das guias emitidas.

Selecionando-se a guia desejada e clicando-se no botão Detalhes da Guia Prestador, serão apresentadas as informações relativas àquela guia, descritas nos títulos a seguir.

9.2.1. Link Detalhes ISS

Contribuinte - apresenta o número da inscrição municipal e o nome do prestador do serviço, da guia gerada;

Data Vencimento – informa a data de vencimento do imposto da guia gerada;

Receita Bruta – informa o valor da receita bruta das notas incluídas na guia gerada;

Alíquota – informa o valor da alíquota do ISS das notas incluídas na guia;

Competência - apresenta o ano e mês que foram emitidas as notas incluídas na guia gerada;

Tipo - apresenta o tipo de imposto lançado na guia gerada:

- Retenção Normal;
- Iss;

Responsável Informação - informa o número do CPF e o nome do usuário credenciado responsável pela geração da guia;

Observação - quando se tratar de ISS retido registrado em guia gerada a partir de NFS-e, constará a informação NFS-E;

9.2.2. *Link Notas Fiscais ISS*

Total Notas – informa o valor do somatório da receita bruta relativo às notas incluídas na guia gerada;

Número Nota – informa o número da NFS-e emitida;

Dt Emissão – informa a data de emissão da NFS-e emitida;

Tomador – informa o número do CPF/CNPJ do tomador do serviço, quando identificado;

Situação – informa a situação da NFS-e no momento da geração da guia;

Natureza da Operação – informa o código e a descrição da natureza da operação da NFS-e emitida;

VI. Bruto – informa o valor da receita bruta da NFS-e emitida;

Alíquota – informa a alíquota do ISS da NFS-e emitida;

9.2.3. *Link Tomadores ISS*

CPF/CNPJ - informa o número do CPF/CNPJ do tomador do serviço;

Tomador – informa o nome do tomador do serviço;

Total Notas – informa o valor da receita bruta da NFS-e incluída na guia gerada;

9.2.4. *Link Pagamento ISS*

No caso da guia consultada ter sido paga, haverá informação do pagamento, com valor em R\$, a data de ocorrência e banco onde o recolhimento foi realizado.

9.3. Impressão de 2ª Via da Guia de Pagamento

A partir do aplicativo Guia Pagamento Prestador poderá ser efetuada impressão de 2ª via da guia de pagamento, com valores atualizados para pagamento fora do prazo.

A impressão de 2ª via da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando-se no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Prestador - o nome do prestador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquela usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do prestador do serviço, deve-se clicar no botão “Consulta de Guias – Prestador” para apresentação, na tela, das guias já emitidas.

Selecionando-se a guia desejada e clicando-se no botão “Carnê ISS”, na parte superior da tela, será apresentada tela onde deverá ser informado:

- i) Data de Correção: data de vencimento da guia. Se a data for superior a data de vencimento legal, o sistema adicionará os acréscimos legais até a data informada.

Após a inclusão da data e clicando-se no botão Imprimir será apresentada a guia na tela.

A guia poderá ser impressa ou salva em pasta do computador.

10. GUIA DE PAGAMENTO TOMADOR

Aplicativo para geração da guia de recolhimento do ISS por parte do tomador de serviços relativo às NFS-e emitidas.

O acesso ao aplicativo Guia de Pagamento Tomador é restrito aos contribuintes tomadores da NFS-e, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

Importante: A exclusão de guias geradas deverá ser efetuada na Consulta Escrituração Tomador do ISS Eletrônico no sítio eletrônico da Prefeitura de Passo Fundo.

Obs.: O imposto gerado poderá ser consultado pelo sítio eletrônico da Prefeitura de Passo Fundo na opção Serviços; ISSQN Eletrônico; Extrato ISSQN.

10.1. Geração da Guia de Pagamento

A geração da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Tomador - o nome do tomador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquele usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do tomador do serviço, deve-se clicar no botão Gerar Guias Tomador. Serão apresentadas, na tela, todas as NFS-e daquele responsável tributário que não possuem guia de pagamento emitida. Depois de selecionar as NFS-e que farão parte de uma guia, deve-se clicar no botão “Gerar Guia”. O sistema apresentará tela com as informações sobre o imposto gerado:

Dívida Vencida - informa o valor do imposto já vencido, da guia gerada;

Dívida à Vencer - informa o valor do imposto a vencer, da guia gerada;

Identificação - apresenta a inscrição municipal do prestador do serviço;

Tributo - apresenta o tipo de imposto, o exercício, o mês e o número da guia gerada para aquela competência do tributo. Ex: ISSV-2011/4-3 (Iss Variável, competência abril de 2011, terceira parcela gerada para esta competência;

Vencimento - data de vencimento do imposto da guia gerada;

Base de Cálculo - valor da base imponible do ISS, relativo às NFS-e incluídas na guia gerada;

Valor Original - valor do imposto devido sem eventuais acréscimos por atrasos no recolhimento.

Valor Atual - valor do imposto devido com acréscimos por atraso no recolhimento. O valor informado está atualizado até a data da consulta.

Situação - Informa se o tributo relativo à guia de pagamento está lançado ou pago. Paralelamente, a apresentação destes campos, será apresentada na parte superior da tela “os botões”:

- i) Detalhes Guia Tomador: apresenta informações sobre o prestador de serviços, a competência, as NFS-e, os tomadores de serviços e o pagamento relativo a guia consultada.
- ii) Carnê Retenção ISS: emite a DARM para pagamento da guia consultada.

Para impressão da guia, deve-se selecionar a guia desejada e clicar no botão “Carnê Retenção ISS”. Após, será apresentada tela onde deverá ser informado:

- i) Data de Correção: data de vencimento da guia. Caso a data informada seja menor que a do vencimento legal, o sistema adotará a data limite prevista na legislação como data de vencimento. Se a data for superior a data de vencimento legal, o sistema adicionará os acréscimos legais até a data informada.

Após a inclusão da data e clicando-se no botão Imprimir será apresentada a guia na tela.

A guia poderá ser impressa ou salva em pasta do computador.

10.1.1. Seleção das NFS-e para geração da guia de pagamento

A geração da Guia de Pagamento do ISS requer a seleção das NFS-e que constarão na guia.

Para a seleção de todas as NFS-e constantes na lista, pode-se clicar com o botão direito do mouse sobre uma das notas e selecionar a opção “Selecionar Todos”. Pode-se, também, utilizar a mesma opção para cancelar a seleção de todas as NFS-e de uma única vez.

Obs.: Esta seleção marcará todas as notas existentes, independente de constarem em telas distintas.

Outra forma de selecionar as NFS-e é utilizando-se a tecla shift e clicando com o botão esquerdo do mouse sobre a nota (esta forma permite a seleção de um intervalo de notas) ou utilizando a tecla Ctrl e clicando com o botão esquerdo do mouse sobre a nota (esta forma permite a seleção intercalada de notas).

Obs.: Caso existam NFS-e com competências distintas em uma mesma seleção, o sistema irá gerar guias separadas.

10.2. Consulta Guia de Pagamento

A partir do aplicativo Guia Pagamento Tomador poderá ser efetuada consulta das guias de ISS geradas.

A consulta da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando-se no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Tomador - o nome do tomador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquele usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do tomador do serviço, deve-se clicar no botão “Consulta de Guias” para apresentação, na tela, das guias emitidas.

Selecionando-se a guia desejada e clicando-se no botão “Detalhes Guia Tomador” serão apresentadas as informações relativas àquela guia, descritas nos títulos a seguir.

10.2.1. *Link Detalhes Retenção*

Número Retenção - informa o número da escrituração, da guia gerada;

Data Geração - informa a data da geração da guia;

Competência - informa o ano e mês que foram emitidas as notas incluídas na guia gerada;

Inscrição - informa o número de inscrição do cadastro do tomador na Prefeitura, quando existente;

CNPJ/CPF - informa o número do CPF/CNPJ do Contribuinte responsável pelo recolhimento do imposto retido na guia gerada;

Responsável - informa o nome do Contribuinte responsável pelo recolhimento do imposto retido na guia gerada;

Observação - quando se tratar de ISS retido registrado em guia gerada a partir de NFS-e, constará a informação NFS-E;

10.2.2. *Link Detalhes Itens*

Apresenta, por prestador, as notas fiscais emitidas com as seguintes informações:

Descrição Atividade - apresenta a descrição do item da lista de serviços informado na NFS-e;

Valor Nota - informa o valor bruto da operação registrada na NFS-e consultada;

Valor Retido - valor do ISS retido da nota emitida.

Alíquota - informa o valor da alíquota aplicada na operação registrada na NFS-e consultada;

Nota Fiscal/Contrato - informa o número da NFS-e selecionada;

Valor Retido - informa o valor do ISS retido na operação, cuja responsabilidade de recolhimento é do Tomador do serviço;

Descrição Serviço – mostra a natureza da operação da nota fiscal.

10.3. Impressão de 2ª Via da Guia de Pagamento

A partir do aplicativo Guia Pagamento Prestador poderá ser efetuada impressão de 2ª via da guia de pagamento, com valores atualizados para pagamento fora do prazo.

A impressão de 2ª via da guia de pagamento do ISS deve ser efetuada informando-se no quadro “Identificação da Guia”, no campo:

- i) Tomador - o nome do tomador do serviço. Deverá ser selecionado na lista existente. Caso exista um grande número de empresas vinculadas àquele usuário, pode-se digitar, na caixa constante na tela, o nome da empresa.

Após a seleção do tomador do serviço, deve-se clicar no botão Consulta de Guias para apresentação, na tela, das guias já emitidas.

Selecionando-se a guia desejada e clicando-se no botão Carnê Retenção ISS, na parte superior da tela, será apresentada tela onde deverá ser informado:

- i) Data de Correção: data de vencimento da guia. Se a data for superior a data de vencimento legal, o sistema adicionará os acréscimos legais até a data informada.

Selecionando-se a guia desejada e clicando-se no botão Imprimir será apresentada a guia na tela.

A guia poderá ser impressa ou salva em pasta do computador.

11. CONSULTA NFS-E POR PRESTADOR

Aplicativo que permite ao prestador de serviço obrigado a emitir a NFS-e consultar todos os documentos fiscais emitidos ou cancelados.

O acesso ao aplicativo “Guia de Pagamento” é restrito aos contribuintes obrigados à emissão da NFS-e, sendo que será exigido o certificado digital do usuário no momento do acesso.

11.1. Consulta da NFS-e Emitidas ou Canceladas

A consulta das NFS-e emitidas deve ser efetuada informando no quadro Filtro para Consulta, no campo:

- i)* Prestador - o nome do prestador do serviço. Selecionar na lista preexistente;
- ii)* Competência - ano e mês de emissão das NFS-e que devem ser retornados na consulta;
- iii)* Data - intervalo de data de emissão das NFS-e que deve ser retornado na consulta. O sistema apresenta calendário para seleção das datas;
- iv)* Situação Nota - situação da nota que deve ser retornado na consulta. Selecionar na lista preexistente;
- v)* CPF/CNPJ - número do CPF ou do CNPJ do tomador do serviço que deve ter as notas retornadas na consulta.
- vi)* Nome - nome do tomador do serviço que deve ter as notas retornadas na consulta.

Após o preenchimento dos campos necessários, deverá ser clicado no botão Consultar Notas. O sistema apresentará relação das notas que atendam as informações solicitadas.

12. LISTA DE EMPRESAS NFS-E

Aplicativo para consulta dos contribuintes obrigados a emitir a NFS-e.

O acesso a este aplicativo não requer certificado digital.

Para consulta aos contribuintes obrigados à emissão deve-se informar no quadro “Dados do Prestador” no campo:

- i) CNPJ - o número do CNPJ do prestador do serviço.

O sistema retornará a Razão Social e a data em que o contribuinte iniciou a emissão da NFS-e.

Obs.: Se a empresa for obrigada a emitir a NFS-e, não poderá emitir outro tipo de documento fiscal.

13. CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES

Caso alguma informação esteja em desacordo com o exigido pela legislação ou pelo aplicativo de Geração da NFS-e, o sistema retornará mensagens de erros ou alertas que deverão ser corrigidos para reenvio das informações.

As mensagens de erro ou alertas, conjuntamente com a solução, são apresentadas nas tabelas a seguir:

Tabela 2 - Relação de Erros e Soluções

Código	Mensagem	Solução
E1	Assinatura do Hash não confere	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de Instrução da NFS-e
E2	Data de competência superior a de emissão do RPS ou da Nota	Informe uma data de competência inferior ou igual a de emissão do RPS ou da Nota.
E3	Natureza da operação não informada.	Utilize um dos tipos: [5.1] Imposto Devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte; [5.2] Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte; [5.3] Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional); [5.5] Isento; [5.6] Imune; [5.7] Exigibilidade suspensa por decisão judicial; [5.8] Imposto recolhido com valor fixo; [6.1] Imposto devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte; [6.2] Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte; [6.3] Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional); [6.4] Imposto devido fora de Passo Fundo; [6.5] Isento; [6.6] Imune; [6.7] Exigibilidade suspensa por decisão judicial; [6.8] Imposto recolhido com valor fixo; [7.1] Imposto devido a Passo Fundo; [7.2] Não tributável.
E4	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Envie o RPS para emissão da NFS-e.
E5	O número da NFS-E substituída informado não existe na base de dados do município.	Informe um número de NFS-E substituída que já tenha sido emitida.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E8	Campo de optante pelo simples nacional não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E9	Campo de incentivador cultural não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado	Informe o número do RPS
E12	Tipo do RPS não informado	Informe o tipo do RPS
E13	Campo tipo do RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: "RPS", "RPS-C" ou "RPSM".
E14	Data da emissão do RPS não informada	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E15	Data da emissão do RPS inválida	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje	Informe uma data de emissão de RPS válida
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador para emissão da NFS-e.	Informe uma data de emissão de RPS válida
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.

	valor dos serviços	
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da Cofins deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E27	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E28	Item da lista de serviço informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a opção pelo simples nacional
E29	O código de serviço prestado não permite retenção de ISS.	Altere o campo "ISS Retido" para: 2 (Nota Fiscal sem ISS Retido).
E30	Item da lista de serviço inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado neste campo.
E31	Item da lista de serviço não informado para a operação	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
E32	Código CNAE informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E33	Código CNAE inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo.
E34	Código de tributação informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
E35	Código de tributação inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado neste campo.
E36	Campo ISSRetido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E37	Apenas serviços tributados, no município ou fora, podem sofrer retenção de ISS	Operações isentas, imunes ou com exigibilidade suspensa por decisão judicial ou procedimento administrativo não podem sofrer retenção de ISS.
E38	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural não podem sofrer retenção de ISS.	Não faça a retenção do ISS nos casos de empresas enquadradas como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural.
E39	Apenas empresas tomadoras de serviços inscritas neste município podem efetuar retenção de ISS.	O CNPJ e/ou a Inscrição Municipal informada do tomador não foi encontrada na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISS Retido para 2 (Sem retenção de ISS).
E40	Valor do ISS retido não informado.	O valor do ISS retido deve ser informado quando o campo "IssRetido" for marcado com 1- Sim.
E41	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório por lei, devendo ser preenchido adequadamente.
E42	Código do município da prestação do serviço inválido	Consulte a tabela do IBGE e utilize um dos tipos listados na tabela
E43	Inscrição Municipal do prestador não encontrada na base de dados do município.	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E44	CNPJ do prestador inválido	Informe o número do CNPJ correto do prestador.
E45	CNPJ não encontrado na base de dados	Confira o número do CNPJ informado. Caso esteja correto, o prestador não está inscrito no município.
E46	CNPJ do prestador não informado	Informe o CNPJ do prestador.
E47	CPF/CNPJ do tomador inválido	Informe o CPF/CNPJ correto do tomador.
E48	O campo CPF/CNPJ do tomador deverá ser	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros quando

	preenchido com zeros quando for de CPF não informado.	se tratar de tomador com CPF não informado.
E49	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
E50	Inscrição Municipal do prestador inválida	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
E51	Inscrição Municipal do tomador inválida	Informe a inscrição municipal correta do tomador.
E52	O tomador de serviços informado é o próprio prestador.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador seja igual ao tomador.
E53	O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município	Para tomadores estabelecidos fora deste município não preencher inscrição municipal.
E54	CNPJ do tomador (<CNPJ enviado>) está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador vinculada ao CNPJ informado.
E55	Endereço do tomador (logradouro) não corresponde ao CEP informado	Corrija o endereço (logradouro) ou o CEP do tomador do serviço
E56	Campo endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento do endereço (logradouro) é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço
E58	Código do município do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço
E59	Campo cidade do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da Cidade do Tomador é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E60	A cidade do tomador informada não foi encontrada na base de dados da prefeitura.	Informe a cidade correta do tomador. No caso de cidade do exterior (fora do país), informe o campo com 99999.
E61	Sigla da UF do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do serviço
E62	Cep não existe na tabela DNE dos Correios.	Informar o Cep correto
E63	Razão social do intermediário do serviço não informada com CNPJ/CPF ou Inscrição Municipal do intermediário informada.	Informe a razão social do intermediário do serviço
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida	Informe a Inscrição Municipal correta do intermediário do serviço.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPF informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E66	CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço inválido	Informe o CNPJ/CPF correto do intermediário do serviço.
E67	Código da obra inválido	Informe o código da obra correto
E68	Status do RPS inválido	Utilize um dos tipos:1 – Normal; 2 – Cancelado;
E69	Quantidade de RPS incorreta	Informe a quantidade de RPS correta
E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Remova do arquivo o registro de RPS excedente.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E74	Data de emissão da Nota Fiscal não está compreendida entre <data inicio de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilize no cabeçalho do arquivo datas de emissão da Nota Fiscal compreendidas entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
E75	Número do RPS substituído não informado para status do RPS igual a "3"	Informe o número do RPS substituído.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados	Informe o número do RPS substituído correto
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço pesquisado	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E80	Código de verificação não informado	Informe o código de verificação da NFS-e.
E81	Código de verificação não corresponde à NFS-e	Informe o código de verificação correto.

	consultada	
E82	Pesquisa pela atividade só pode ser feita com a indicação de um cep ou bairro	Informe um cep ou um bairro.
E83	Campo Inscrição Municipal do tomador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E84	Pesquisa pelo cep só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.
E85	Pesquisa pelo bairro só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado	Informe o número correto do RPS.
E90	Número do RPS inválido	Informe um número de RPS que corresponda à sequência utilizada pelo prestador de serviço.
E91	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Exija do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	Esse RPS foi enviado para a nossa base de dados, mas ainda não foi processado	Faça uma nova consulta mais tarde.
E93	Série informada inválida	Informe a série correta para o RPS pesquisado.
E94	Data de competência não informada.	Informe a data de competência no formato data.
E95	Data de competência informada incorretamente.	Informe a data de competência no formato data.
E96	Campo número do RPS informado incorretamente	O campo Número do RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E97	Campo série do RPS informado incorretamente	O campo Série do RPS é alfa- numérico e deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Campo valor dos serviços informado incorretamente	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Campo deduções informado incorretamente	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Campo descontos informado incorretamente	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Retenção de tributo federal informada incorretamente	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Campo item da lista de serviço informado incorretamente	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 4 caracteres.
E105	Campo código CNAE informado incorretamente	O campo código CNAE deverá ter tamanho máximo de 7 caracteres.
E106	Campo código de tributação do município informado incorretamente	O campo código de tributação do município deverá ter tamanho máximo de 20 caracteres.
E107	Campo discriminação do serviço informado incorretamente.	O campo discriminação do serviço deverá ter tamanho máximo de 2000 caracteres.
E108	Campo município da prestação do serviço informado incorretamente.	O campo município da prestação do serviço deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos.
E109	Campo cidade do tomador informado incorretamente.	O campo cidade do tomador deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos, consulte tabela do IBGE..
E110	Quando a natureza da operação for tributação fora do município, o campo município da prestação do serviço deverá ser diferente do município do prestador	Informar o município da prestação do serviço corretamente.
E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o município da prestação do serviço, de acordo com a tabela do IBGE.
E112	Campo Inscrição Municipal do intermediário	O campo Inscrição Municipal do intermediário é numérico e

	informado incorretamente	deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do número do endereço do tomador é obrigatória para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E114	Campo bairro do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do bairro do tomador é obrigatória para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E115	Campo UF do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da UF do tomador é obrigatório para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E117	Campo razão social do tomador informado incorretamente.	O campo razão social do tomador deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Campo razão social do tomador não informado	O campo razão social do tomador deverá ser informado quando o campo Indicador de CPF/CNPJ do tomador for preenchido com 1 - CPF ou 2 - CNPJ.
E119	Campo endereço do tomador informado incorretamente.	O campo endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Campo número do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo número do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Campo complemento do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo complemento do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Campo bairro do tomador informado incorretamente.	O campo bairro do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E123	Campo AliquotaServicos não informado para tributação fora do município.	Informe a alíquota do ISS quando a tributação for fora do município
E124	Campo UF do tomador informado incorretamente.	O campo UF do tomador deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres.
E125	Campo CEP do tomador informado incorretamente.	O campo CEP do tomador deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	Campo e-mail do tomador informado incorretamente.	O campo e-mail do tomador deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E127	Campo telefone do tomador informado incorretamente.	O campo telefone do tomador deverá ter tamanho máximo de 11 caracteres.
E128	Campo razão social do intermediário do serviço informado incorretamente.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Campo código da obra informado incorretamente.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Campo ART informado incorretamente.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Campo data inicial preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E132	Campo data final preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E133	Data final da pesquisa não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje
E134	A data final não poderá ser anterior à data inicial	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa
E135	O período de pesquisa não poderá ser superior a um ano.	Limitar as datas de início e final a um período de um ano
E136	Campo número da NFS-e informado incorretamente	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente	Informe a data correta da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	CNPJ não autorizado a realizar o serviço	Informe o CNPJ autorizado a executar o serviço.
E139	Campo número da NFS-e substituída informado incorretamente	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador inexistente	
E141	Inscrição Municipal do prestador não informada	informe a Inscrição Municipal do prestador.
E142	Inscrição Municipal do prestador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do prestador.

E143	Inscrição Municipal do tomador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do tomador.
E144	Natureza da operação inválida.	Utilize um dos tipos: [5.1] Imposto Devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte; [5.2] Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte; [5.3] Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional); [5.5] Isento; [5.6] Imune; [5.7] Exigibilidade suspensa por decisão judicial; [5.8] Imposto recolhido com valor fixo; [6.1] Imposto devido em Passo Fundo, com obrigação de retenção na fonte; [6.2] Imposto devido em Passo Fundo, sem obrigação de retenção na fonte; [6.3] Imposto recolhido pelo Regime Único de Arrecadação (Simples Nacional); [6.4] Imposto devido fora de Passo Fundo; [6.5] Isento; [6.6] Imune; [6.7] Exigibilidade suspensa por decisão judicial; [6.8] Imposto recolhido com valor fixo; [7.1] Imposto devido a Passo Fundo; [7.2] Não tributável.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Utilize um dos tipos: 1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – Microempresário Individual (MEI); 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP).
E146	Informação de optante pelo simples nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E147	Informação de incentivador cultural inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E148	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS.
E149	Campo CNPJPrestador informado incorretamente	O campo CNPJPrestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS.
E152	Campo ISSRetido não informado.	Informe um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E153	Campo ValorISSRetido informado incorretamente	O campo ValorISSRetido é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E154	Campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço informado incorretamente	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E155	Campo CPFCNPJTomador informado incorretamente	O campo CPFCNPJTomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E156	CNPJ do prestador não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ informado.
E157	Usuário não está autorizado a utilizar esse serviço para esse contribuinte.	Solicite ao contribuinte autorização para utilizar o serviço em seu nome.
E158	Campo Inscrição Municipal do prestador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E159	CNPJ do prestador especificado no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente o CNPJ do prestador no lote e no RPS.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Envie um arquivo dentro do schema do arquivo XML de entrada.
E161	Campo ValorISS não informado para tributação fora do município.	Informe o valor do ISS quando a tributação for fora do município
E162	Alíquota do ISS de ME ou EPP do simples nacional informada incorretamente	A alíquota do ISS de ME ou EPP do simples nacional deve ficar entre 2% e 5%, conforme enquadramento na tabela de receita do simples nacional.
E163	Campo AliquotaServicos não informado para ME ou EPP do simples nacional com retenção do ISS.	Informe a alíquota do ISS de acordo com o enquadramento da ME ou EPP na tabela de receita do simples nacional.
E164	Campo ValorISS informado incorretamente.	O campo ValorISS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E165	Campo AliquotaServicos informado incorretamente	O campo AliquotaServicos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 5,2, ou seja, 5 números inteiros e dois decimais..
E166	Campo RegimeEspecialTributação não informado para empresa optante do simples nacional..	Quando se tratar de empresa optante do simples nacional marcar o campo RegimeEspecialTributação com uma das opções: 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional.
E167	Campo IndicaçãoCPFCNPJ não informado	Utilize um dos tipos: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.
E168	Campo IndicaçãoCPFCNPJ informado	O Campo IndicaçãoCPFCNPJ é numérico, com tamanho

	incorretamente.	máximo de 1 dígito e deverá ser utilizado um dos tipos:: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.
E169	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E170	Campo Cep do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo Cep do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E171	Campo CPF/CNPJ do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo CPF/CNPJ do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E172	O documento que realizou a assinatura do lote de RPS não possui autorização para realizar esse serviço.	Acerte a assinatura do lote do RPS.
E173	O documento que realizou a assinatura do RPS não possui autorização para realizar esse serviço.	Acerte a assinatura do RPS.
E174	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E175	Lote sem assinatura.	Assine o lote de RPS
E176	RPS sem assinatura.	Assine o RPS
E177	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O somatório das deduções e do desconto incondicionado deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E178	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E179	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Acerte o campo do ISS retido ou do tomador do serviço.
E180	O lote foi recebido, mas não foi processado.	Aguarde para fazer a consulta novamente.
E181	O documento XML de entrada do serviço está fora do padrão	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E182	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E183	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O documento XML de dados de pedido de cancelamento não está assinado digitalmente.
E184	E-mail do tomador de serviços inválido	Utilize um E-mail no formato válido.
E185	Telefone do tomador de serviços inválido	Utilize um Telefone no formato válido.
E186	A data de emissão do RPS não pode ser inferior à data de autorização da empresa para geração de NFS-e.	A geração de NFS-e só é permitida para competência superior à data de autorização da empresa. Não utilize competências anteriores à essa data.
E187	Requisição não está acompanhada da autenticação via certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E188	O documento XML do cabeçalho de dados esta fora do padrao especificado.	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E189	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E190	A versão de dados não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema.
E191	Requisição inválida. Não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários.
E192	A versão do cabeçalho não existe.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E500	Número de Lote já informado em outras remessas	O número do Lote deverá ter ser sequencial sem repetições
E501	Valor do ISS informado incorretamente	O cálculo do valor do ISS é igual [Base de cálculo * alíquota / 100]
E502	Atividade Não Localizada	Atividade Não Localizada
E503	Cancelamento Não permitido. Faturamento Lançado.	Estorne o Faturamento
E504	Cancelamento Não permitido. Lote não processado com sucesso.	Somente notas processadas podem ser canceladas
E505	Código de Cancelamento Não existe na tabela de erros e alertas	Use um código válido da tabela de erros e alertas
E506	Cancelamento de Nota	
E507	O Valor do ISS deve ser ZERO para a natureza escolhida	Natureza escolhida NÃO tem tributação

E508	Este Recibo provisório já foi substituído	Não pode ser substituído um recibo provisório já substituído
E509	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não poderá mais ser substituído	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não poderá mais ser substituído
E510	Para o processamento síncrono, o lote deverá possuir no máximo 3 notas.	O lote deverá possuir no máximo 3 notas.
E511	Para a natureza escolhida, o tomador não pode ser Pessoa Física ou Não Informado	Altere a natureza da operação ou o tipo do tomador de serviço.
E512	Valor da Base de Cálculo está incorreto	Base de Cálculo = valorBruto-valorDeducao-valorDescontoIncondicionado
E513	Valor Líquido está incorreto	"Valor Líquido Nota = valorBruto - ValorPIS - ValorCOFINS - ValorINSS - ValorIR - ValorCSLL - OutrasRetencoes - ValorISSRetido - valorDescontoIncondicionado - valorDescontoCondicionado"
E514	Erro! Não foi possível converter os dados do XML enviado.	
E515	Erro ao validar assinatura.	
E516	Devido a uma indisponibilidade do serviço, não foi possível processar a solicitação. Tente novamente dentro de alguns instantes.	
E517	Ocorreu um erro de execução no banco de Dados. Contate o administrador do sistema.	
E518	Ocorreu um erro inesperado, por favor tente novamente. Caso o erro continue ocorrendo, contate o administrador do sistema.	
E519	Web-Service de uso exclusivo da nota digitada ou para XML importado via ERP	
E520	Número do Protocolo não informado.	Informe o número do protocolo.
E521	Já existe um lote de mesmo número, aguardando processamento.	Aguarde o processamento, e se o lote for processado com erro, envie novamente.
E522	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de hoje menos o prazo limite estipulado pela legislação do Município.	Informe uma data de emissão de RPS válida.
E523	A nota que você está tentando cancelar está fora do prazo permitido para cancelamento.	
E524	O RPS que você está tentando substituir não é da mesma competência	
E525	Já existe um lote aguardando processamento, contendo o mesmo RPS deste lote.	
E526	Prestadores enquadrados no Simples Nacional só podem emitir notas usando naturezas do Simples Nacional	
E527	Somente empresas enquadradas no Simples Nacional podem emitir notas usando naturezas do Simples Nacional	
E528	Prestadores enquadrados no MEI devem emitir notas utilizando naturezas 5.6 e 6.6	
E529	Empresas que pagam o "Fixo" devem emitir notas usando as naturezas 5.7 e 6.7	
E530	Empresas que tem "ISENÇÃO TOTAL" devem emitir notas usando as naturezas 5.8, 6.8 e 7.8	
E531	Se o Prestador não estiver enquadrado no Simples Nacional, e o Tomador do serviço for a Prefeitura, a natureza deve ser 5.1	
E532	Se o Tomador do serviço for pessoa física, usar somente as naturezas 5.2, 6.2, 5.9 ou 6.9	
E533	Se o Prestador e o Tomador do serviço forem de Lajeado, usar somente naturezas 5.2 ou 5.9	

Tabela 3 - Relação de Alertas e Interpretação

Código	Mensagem	Solução
A1	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não está cadastrado para o prestador de serviço	Verifique se o item ou código informado está correto. Se estiver, proceda a atualização cadastral junto à Prefeitura assim que possível, pois o item ou código informado não está cadastrado para a sua inscrição municipal Item da Lista de Serviço, Código CNAE ou Código de Tributação.
A2	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não permite dedução na base de cálculo	Consulte a legislação vigente para saber se o item ou código informado permite dedução da base de cálculo
A3	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município (Foi informada a Natureza da Operação "2")
A4	Valor do ISS retido diferente do ISS devido	Verifique se os valores estão corretos
A5	O CNPJ informado possui inscrição no município, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar o tomador conforme todos os dados informados no arquivo (endereço de fora do município).
A6	A inscrição municipal do tomador não foi encontrada na base de dados de CCM.	O sistema irá interpretar como se o tomador não tivesse inscrição no CCM.
A7	Inscrição Municipal do tomador de serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do tomador fornecida consta como cancelada na base de dados do município.
A8	E-mail do tomador de serviços inválido. E-mail não será enviado.	O e-mail do tomador de serviços não é válido. Este campo será ignorado e não haverá envio de e-mail.